



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº.: 447 / 2008

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER
TITULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **Marcus Rogério e Silva** do imóvel situado a Avenida DR. Fabinho nº.: 93, Bairro: DP. Marcelo Siqueira, na sede deste município, medindo 19,10m de frente e confrontando com a referenda rua, franco direito: medindo 20,00m e confrontando com José Amaurilio do Amaral, franco esquerdo: medindo 20,00m e confrontando com Alair Barbosa Nunes, fundos: medindo 19,10m e confrontando com a Rua Antônio Guerra, área total 382,00M2.

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir inteiramente como nela se contem.

Entre Folhas, 27 de Fevereiro de 2008.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal